

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 430/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 130, de 8 de março de 2022, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro de Formação Profissional da FEC, situado na Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 390, B. José Brandão, em Caeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 11/03/2022